



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S.P.

**PORTARIA Nº 444, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

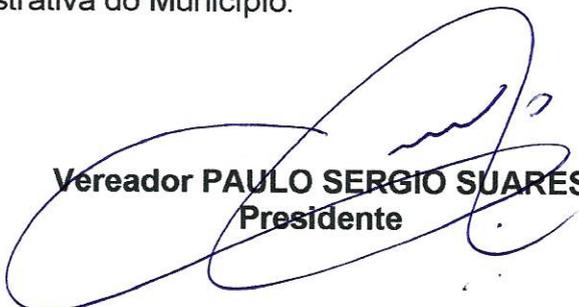
Vereador PAULO SERGIO SUARES, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 475/13, com o objetivo de colaborar com a Comissão Nacional da Verdade, instituída pela Lei Federal nº 12.528/11, e com a Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, instituída pela Resolução nº 879/12.

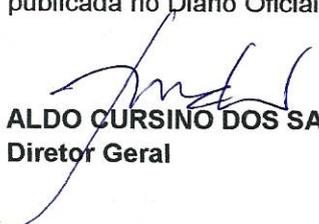
**Art. 2º** - Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 10 de dezembro de 2014, 60º da emancipação político-administrativa do Município.

  
**Vereador PAULO SERGIO SUARES**  
**Presidente**

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

  
**ALDO CURSINO DOS SANTOS**  
**Diretor Geral**